



## EDITAL N. 12/2021

### PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE MEDICINA DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2021/2 **RETIFICAÇÃO N. 01**

A UniRV-Universidade de Rio Verde, por meio de seu Reitor, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Medicina, sendo, 39 (trinta e nove) vagas para o Campus Goianésia e 39 (trinta e nove) vagas para o Campus Formosa, conforme distribuição descrita no item 2.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo de Transferência Externa para preenchimento de 78 (setenta e oito) vagas disponíveis nos Cursos de Medicina da UniRV, Campus Formosa e Campus Goianésia, para o segundo semestre letivo de 2021, será realizado pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios – Equipe de Vestibular, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.
2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento, na aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura, o acompanhamento deste documento e suas eventuais retificações no site da UniRV- Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)).
4. Todos os horários referenciados neste documento têm por base o horário oficial de Brasília-DF.

#### 2. DAS VAGAS, CURSO E PERÍODOS

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula
Medicina –Bacharelado	4ºP	01	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	R\$ 5.754,08
	5ºP	08	Diurno (integral)		
	6ºP	06	Diurno (integral)		
	7ºP	11	Diurno (integral)		
	8ºP	13	Diurno (integral)		

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula
Medicina –Bacharelado	2ºP	04	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	R\$ 5.754,08
	3ºP	01	Diurno (integral)		
	4ºP	14	Diurno (integral)		
	5ºP	13	Diurno (integral)		
	6ºP	07	Diurno (integral)		

- 2.1 O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.
- 2.2 Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.
- 2.3 Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV, aos quais estão sendo ofertadas as vagas para transferência externa são:



- a) **Câmpus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02 (sentido Santa Rita do Novo Destino), Goianésia-GO;
- b) **Câmpus Formosa**, Avenida Brasília n. 2016, St. Formosinha, Formosa-GO.

2.4 O valor da mensalidade do curso de Medicina para o segundo semestre de 2021 é:

- a) **Câmpus Goianésia**: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);
- b) **Câmpus Formosa**: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

2.5 O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto de pontualidade. A partir da 2ª mensalidade, o aluno devidamente matriculado no Curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme Legislação vigente.

2.5.1 O desconto de pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

2.6 O(a) candidato(a) aprovado(a) será matriculado(a) no Curso de Medicina, no período homologado, conforme análise preliminar dos documentos e mediante adaptações curriculares, bem como aproveitamento de disciplinas em conformidade com o Curso de Medicina da UniRV após análise do histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

2.6.1 O(a) acadêmico(a) transferido(a) estará sujeito(a) às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, de acordo com a análise realizada e homologada, conforme número de vagas por período.

2.6.2 Quanto à necessidade de cumprimento das adaptações curriculares, esse obedecerá ao cronograma da UniRV.

2.6.3 Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UniRV, por meio da Direção do Curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

2.7 O candidato poderá inscrever-se somente para 01(um) Câmpus e 01(uma) vaga.

### 3 REQUISITOS

3.1 As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, Câmpus Formosa e Goianésia, segundo semestre de 2021, serão destinadas exclusivamente a estudantes de graduação em Medicina de curso com metodologia ativa de outra IES brasileira, pública ou privada, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei.

3.2 Somente poderá se inscrever o(a) candidato(a) que:

- I. Comprovar a admissão no Curso de Medicina com metodologia ativa, em Instituição de Ensino Superior do Brasil devidamente credenciada, por meio de Processo Seletivo ou pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- II. Não esteja respondendo a Processo Disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;
- III. Comprovar através de declaração que está, à época da solicitação, regularmente registrado(a) na IES de origem ou que esteja com matrícula trancada.



3.3 Não serão aproveitados os créditos de disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privadas, que não sejam devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei.

3.4 Não serão aceitos candidatos que ingressaram no Curso de Medicina via transferência de outros Cursos que não seja Medicina, bem como oriundos de transferências de cursos de instituições de ensino de outros países.

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Com o intuito de evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto(a) para efetuar a Transferência Externa.

4.2 A inscrição para o presente processo seletivo segue as seguintes etapas: (1) preenchimento da ficha de inscrição; (2) envio de documentos; (3) publicação da listagem preliminar das inscrições homologadas; (4) pagamento da taxa pelos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

4.3 O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, mediante preenchimento on-line, disponível no endereço [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

4.3.1 Na ficha de inscrição o candidato indicará um endereço de e-mail e é por este endereço de e-mail que os documentos devem ser enviados (etapa 2).

4.3.2 Toda a comunicação oficial entre candidato e Comissão deve ocorrer, exclusivamente, pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

4.4 Após o preenchimento da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br) os documentos descritos no item 5, **em PDF e em arquivo único**, no período entre 22 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021 até às 23h59min..

4.4.1 **Os e-mails enviados após às 23h59min do dia 02 de agosto de 2021 serão desconsiderados.**

4.4.2 **Os arquivos deverão estar desbloqueados para leitura e também escaneados de forma nítida, sob pena de indeferimento da pré-inscrição/inscrição.**

4.4.3 Após o envio do e-mail com a devida documentação, o candidato receberá uma mensagem automática afirmando que seu e-mail foi entregue.

4.4.4 **O e-mail resposta não valida a documentação anexada, apenas afirma que a Comissão recebeu o e-mail.**

4.4.5 Caso o candidato não receba a mensagem automática como resposta, poderá entrar em contato pelo telefone/whatsapp (64) 3620-3030.

4.4 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações via fax, correios, ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido.

4.5 A homologação da inscrição será realizada conforme a documentação apresentada no ato da inscrição



(enviada por e-mail) e análise dos documentos realizada pela Comissão de Avaliação.

4.6 As listagens preliminares das inscrições homologadas e indeferidas, após a análise da documentação apresentada, serão publicadas no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) no dia 06 de agosto de 2021, até às 12h.

4.7 Divulgada as listagem preliminares das inscrições homologadas e indeferidas, inicia-se o período de interposição de recurso do indeferimento das inscrições.

4.8 O candidato que desejar interpor recurso contra a listagem das inscrições indeferidas para pagamento, deverá fazê-lo do dia 06 de agosto de 2021, imediatamente após a publicação da listagem das inscrições homologadas e indeferidas, ao dia 08 de agosto de 2021 através do e-mail: [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br) em formulário próprio – Anexo I.

4.9 A publicação das respostas dos recursos do indeferimento das inscrições e a publicação da listagem oficial das inscrições homologadas e indeferidas para pagamento da taxa de inscrição será feita no dia 09 de agosto de 2021.

4.10 O(A) candidato(a) estará apto a efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente se a sua inscrição for deferida/homologada, a partir da análise da documentação pela Comissão do Processo Seletivo.

4.11 O boleto para pagamento da taxa de inscrição estará disponível no site da UniRV ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)), link “Processo Seletivo – Transferência Externa Medicina” no dia 09 de agosto de 2021 imediatamente após a publicação da listagem oficial das inscrições deferidas.

4.12 O(A) candidato(a) deverá recolher a taxa de inscrição até o dia 10 de agosto de 2021. Após essa data, caso o(a) candidato(a) não tenha efetuado o pagamento, será desclassificado(a).

4.13 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga após a homologação final das inscrições, de acordo com as datas previstas neste edital.

4.14 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.

4.15 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.16 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital.

4.17 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste documento, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.18 A UniRV não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, falhas com provedores de e-mail, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) terá validade mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br) (preenchimento on-line) e envio da documentação (exclusivamente para o e-mail [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br)) descritas a seguir:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração atualizada de vínculo com a IES-Instituição de Ensino Superior de origem, constando:
  - situação da matrícula;
  - metodologia do Curso;
  - situação da IES;
  - informações sobre Enade (desde que não conste no histórico escolar).
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- f) Comprovante de endereço;
- g) Cartão de vacinação.
- h) O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido.
- i) Declaração atualizada de que o(a) aluno(a) não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;
- j) Histórico escolar original atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato(a); data de realização do processo seletivo ou vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula; matriculado, com a descrição das legendas, se for o caso, situação Enade;
- k) Programa/Conteúdo Programático das disciplinas cursadas;
- l) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com número do documento de identidade e com comprovante de conclusão do estágio (quando Curso Técnico), se for o caso.

**Obs:** no caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados.

5.2. **A documentação autenticada (exceto itens ~~d, e, f, g~~ c, i, j, k que deverão ser enviados originais), descrita no item 5.1, deverá ser enviada por correios para o endereço do Câmpus para o qual foi inscrito, após efetivação da matrícula, até o dia 31 de agosto de 2021, sob pena do cancelamento da Transferência Externa. Se o acadêmico optar, poderá entregar diretamente na Secretaria do referido Câmpus.**

5.3. A exatidão e veracidade das informações contidas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4. Serão desclassificados o(a) candidato(a) que não enviar, na íntegra, os documentos descritos no item 5.1

## 6 FASE CLASSIFICATÓRIA

6.1 A fase classificatória é posterior a divulgação das inscrições homologadas e pagamento da inscrição.

6.1.1 A homologação da inscrição e pagamento da inscrição não implica na matrícula, apenas habilita o(a) candidato(a) para a análise de documentos e classificação.

6.2 A admissão ao Curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa, será feita mediante análise curricular, dos(as) candidatos(as) habilitados(as), com o aproveitamento até o limite de vagas, de acordo com o Quadro de Vagas (Item 2).

6.3 Após análise da documentação, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), em ordem decrescente, com fundamento em:

- a) Metodologias ativas, como método de ensino de caráter eliminatório.
- b) Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório, média de todas as notas (somatório das notas dividido pelo número de disciplinas cursadas e aprovadas, até o semestre que antecede ao de ingresso).
  - b.1) Para as instituições de ensino que utilizam médias conceituais, será realizada a média de cada conceito para a devida classificação, ou seja, como exemplo, conceito A, que utiliza entre 81 e 100, será 90, e assim em todos os tipos.

6.4 Será critério de desempate para a classificação o(a) candidato(a): de maior idade.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo de Transferência Externa 2021/2 para o Curso de Medicina da UniRV- Câmpus Formosa e Goianésia será divulgado no dia 12 de agosto de 2021, após as 16h, no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

7.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo até às 17h do dia 13 de agosto de 2021, através do e-mail: [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br) em formulário próprio – Anexo I.

7.2.1 Os recursos deverão ser interpostos através do endereço de e-mail indicado na ficha de inscrição.

7.3 As respostas dos recursos do resultado preliminar serão publicadas no dia 14 de agosto de 2021.

7.4 O resultado final do Processo Seletivo de Transferência Externa 2021/2 para o Curso de Medicina da UniRV- Câmpus Formosa e Goianésia será divulgado no dia 14 de agosto de 2021, no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br).

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo em primeira chamada será feita on-line mediante encaminhamento do Requerimento de Matrícula assinado e em PDF (anexo II), para o e-mail: [matricularioverde@unirv.edu.br](mailto:matricularioverde@unirv.edu.br).

**8.1.1 O Requerimento de Matrícula (anexo II), deverá ser enviado nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, das 07h às 12h.**

8.1.2 Findo o prazo acima, o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

8.2 A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelo(a) candidato(a) classificado(a) e do (a)



candidato(a) que desistir será preenchida por convocação em chamadas subsequentes dos(as) candidatos(as) classificados, por ordem decrescente.

8.3. A divulgação do(a) candidato(a) classificado(a) nas chamadas subsequentes à primeira, será feita por meio do site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), em ordem de classificação decrescente.

8.4 O pagamento correspondente à taxa de matrícula/1ª mensalidade deverá ser efetuado exclusivamente por boleto bancário emitido pela UniRV após análise documental.

8.5 A matrícula só será confirmada após conferência e aprovação de toda a documentação exigida e pagamento da primeira parcela da semestralidade do Curso.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A UniRV reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no Processo Seletivo, possuam débitos anteriores com a UniRV.

9.2 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

9.3 A UniRV, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

9.4 A publicidade dos atos pertinentes a este Processo Seletivo são passíveis de divulgações, inclusive eventuais retificações ao presente documento, serão efetuadas mediante publicação no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), sendo de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5 Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo Processo de Seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

9.6 A UniRV não se responsabiliza por problemas ocorridos na transmissão dos e-mails, nos prazos descritos nesse Edital.

## **10 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

O Planejamento e a Execução do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios da UniRV-Universidade de Rio Verde. Informações poderão ser obtidas via telefone/whatsapp (64) 3620-3030, das 07h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

Rio Verde, Estado de Goiás, 21 de julho de 2021.

Prof. Alberto Barella Netto  
Reitor/Universidade de Rio Verde